

## RESOLUÇÃO nº 631/2019 – SESA

Determina a substituição na responsabilidade que consta nos Convênios, Contratos, Termos de Cooperação, protocolos de Cooperação e similares, cuja responsabilidade é da Diretoria de Gestão em Saúde – DGS, substituindo Irvando Luiz Carula, por Vinícius Augusto Filipak.

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e o Art.8º, inciso IX do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e considerando,

- a Lei Federal nº 8.090, de 19 de setembro de 1990, que regula em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou privado;

- a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados. Do Distrito Federal e dos Municípios;

- a Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos poderes do Estado do Paraná;

- o Decreto nº 4.189, de 25 de maio de 2016, que define competências e procedimentos para a realização de despesas da Administração Direta e Indireta do poder Executivo do Estado do Paraná e dá outras providências;

- o Decreto nº 10.432, de 26 de março de 2014, que define competências para a prática de atos pelos secretários de Estado que menciona e dá outras providências e altera o Decreto 6.191, de 15 de outubro de 2012;

- a Resolução TCE nº 28, de 06 de outubro de 2011, que dispõe sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual, municipal, institui o Sistema Integrado de Transferências – SIT e dá outras providências;

- a Instrução Normativa TCE nº 61, de 1º de dezembro de 2011, que regulamenta a Resolução nº 28, de 06 de outubro de 2011, que dispõe sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros no âmbito estadual e municipal, regulamenta o Sistema Integrado de Transferências – SIT e dá outras providências;

- a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, que dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde do Estado do Paraná;

- o Decreto nº 17, de 02 de janeiro de 2019, que exonerou Irvando Luiz Carula, RG nº 911.340-1 PR, do cargo de Superintendente de Gestão de Sistemas de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

- O Decreto nº 0336, de 29 de janeiro de 2019, que nomeou Vinícius Augusto Filipak, RG nº 1.948.773-3 PR, como Diretor de Gestão em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

**RESOLVE:**

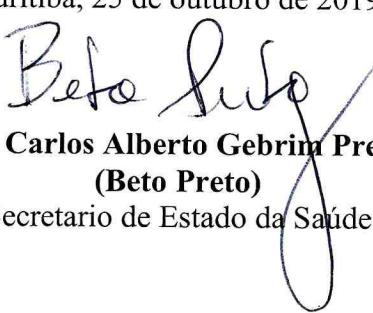
**Art. 1º** Substituir Irvando Carula, RG 911.340-1 PR, por Vinícius Augusto Filipak, RG 1.948.773-3 PR, como responsável pelos Convênios, Contratos, Termos de Cooperação, Protocolos de Cooperação e similares, cuja responsabilidade é da Diretoria de Gestão em Saúde.

**Art. 2º** A substituição é válida para todos os documentos celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde sob responsabilidade da DGS com entidades pública e privadas, com ou sem fins lucrativos.

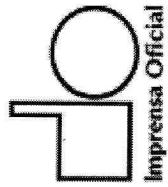
**Art. 3º** A Diretoria de Gestão em Saúde deverá adotar as providências necessárias para o cumprimento desta Resolução.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de outubro de 2019.

  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)

Secretario de Estado da Saúde

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**Protocolo **105757/2019**

Título Resolução SESA nº 631/2019

Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 28/10/2019 17:54

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

**631.19.rtf**  
138,58 KB

Data de publicação

30/10/2019 Quarta-feira

Gratuita

Diagramada

29/10/19  
10:06 Nº da Edição do  
Diário: 10554[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**